



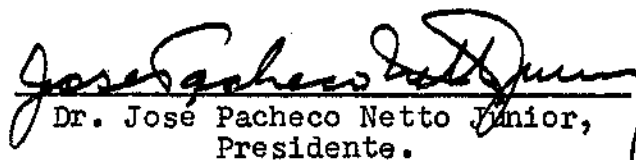
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A T O Nº 15, DE 28/2/1962

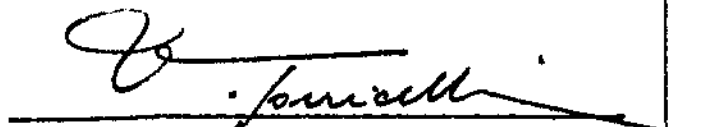
(Declarando "O Jundiaense" como
jornal oficial da Câmara).

O doutor José Pacheco Netto Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 168 do Regimento Interno e na conformidade com o Edital nº 19, de 2/2/1962, e o julgamento das propostas à concorrência pública (Proc. 11.476/62), declara oficial o jornal "O Jundiaense", para publicação dos atos oficiais da Câmara, durante doze meses, a partir de 1º de março de 1962.

Câmara Municipal de Jundiaí, aos vinte e oito dias
do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois.


Dr. José Pacheco Netto Júnior,
Presidente.

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois.


Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.